

Processo: 030/60358/13	Data: 16/09/13	Rubr.: <i>113</i> Mat. 23.070-0	Fls.:126
------------------------	----------------	------------------------------------	----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 119 a 121 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00375 de 29/08/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 08/01/2014

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda